

Características das políticas socioassistenciais destinadas à população em situação de rua em países latino-americanos

Characteristics of social assistance policies aimed at homeless in latin american countries

Veronica Martins Tiengo*

Resumo: Objetiva-se apresentar um estudo sobre as características de políticas socioassistenciais voltadas para a população em situação de rua em países latino-americanos. Pauta-se pelo referencial crítico-dialético no campo do Serviço Social e da Política Social. Como resultado, identifica-se que na América Latina o acesso às Políticas Sociais é reduzido, e sua configuração segue a matriz residual, que prevê focalização e seletividade com o intuito de obter uma maior eficácia, porém atendem de maneira reduzida a um dos grupos que, segundo o princípio da seletividade, deveria ser selecionado: a população em situação de rua. Trata-se de uma pesquisa documental e de campo, cuja definição dos países teve como critério contar com pesquisa, censo sobre pessoas em situação de rua e legislação que regulamente seus direitos. Foi elaborado um roteiro para a pesquisa de campo e para a pesquisa documental. As entrevistas foram semiestruturadas.

Palavras-chave: Serviços Socioassistenciais. Rualização. Matriz Residual

Abstract: The aim is to present a study on the characteristics of social assistance policies for the homeless in Latin American countries. In the field of social work and social policy, it is based on a critical-dialectical framework. The results show that in Latin America access to social policies is reduced and they are designed according to the residual model, which provides for targeting and selectivity to achieve greater effectiveness, but they provide reduced assistance to one of the groups that, according to the principle of selectivity, should be selected: the homeless. This is a documentary and field study, defining the countries according to the criteria of having a survey, having a census of the homeless and having legislation regulating their rights. For the field and documentary research, a script was prepared and the interviews were semi-structured.

Keywords: Social assistance services. Homeless. Residual matrix.

Recebido em 20/04/2024. Aceito em 24/10/2024.

* Doutora e Mestra em Política Social pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Assistente Social (UFES). Analista do Executivo da Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Espírito Santo. E-mail: veronica.tiengo@outlook.com.



This content is licensed under a Creative Commons attribution-type BY

INTRODUÇÃO

Estudar o fenômeno social *população em situação de rua* é desafiador. Configura-se enquanto uma multifacetada expressão da Questão Social e expressa de maneira contundente a desigualdade social advinda da acumulação inerente ao modo de produção capitalista (Tiengo, 2020).

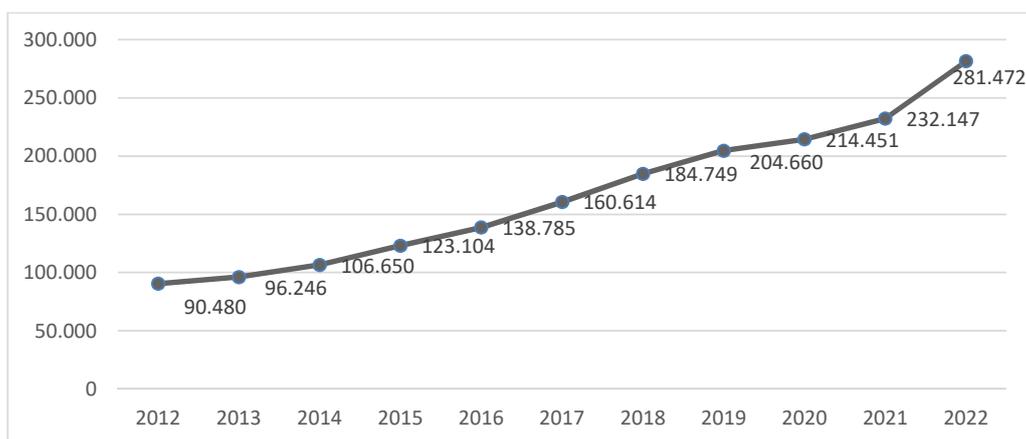
Diversos são os termos usados, tais como: população de rua, moradores de rua, mendigos, desafortunados e população em situação de rua. Rosa (1995) defende que a multiplicidade de termos possui relação com a dificuldade de entendimento sobre o assunto. Prates, Prates e Machado (2011) criticam a utilização de “moradores de rua” por entenderem que passa a ideia de que existem pessoas de rua, outras de casa e outras de apartamento; considerando que ninguém é de rua, esse não seria adequado. “Mendigo”, além de ser pejorativo, não representa a maioria da população em situação de rua, visto que majoritariamente vivem pelo trabalho informal (Tiengo, 2020).

Optamos por utilizar o termo “população em situação de rua”, pois, além de ser um termo político, aponta para uma situação que não é estática, mas está em movimento. Para enfatizar essa dinamicidade, usaremos a expressão “processo de rualização” para expressar uma “condição que vai se conformando a partir de múltiplos condicionantes, num continuum, razão pela qual processos preventivos e a intervenção junto àqueles que estão ainda há pouco tempo em situação de rua parecem ser fundamentais para que se logre maior efetividade em termos de políticas públicas” (Prates; Prates; Machado, 2011, p. 194). Assim, a situação de rua não ocorre de uma hora para outra, também não há determinação de que, uma vez em situação de rua, sempre viverá nessa condição (Vieira *et al.*, 2004; Silva, 2009; Tiengo, 2020).

A heterogeneidade é marca fundamental desse fenômeno social, formado majoritariamente por homens em idade economicamente ativa, com baixo nível instrucional e problemas familiares, cuja principal estratégia de sobrevivência ocorre pelo trabalho informal. Dada a centralidade do trabalho em suas vidas, identificamos como importante trazer essa questão (Silva, 2009; Vieira *et al.*, 2004; Tiengo, 2020).

Natalino (2022) apresenta o crescimento da população em situação de rua no Brasil, conforme dados seguintes. Dados mais atualizados, de 2023, apontam um total de 341.740 pessoas (Natalino, 2024).

Gráfico 1 – Pessoas em situação de rua no Brasil



Fonte: A autora, com dados do IPEA (2022).

O crescimento aponta para a necessidade em estudar formas de lidar com a população em situação de rua. As respostas do Estado para esse fenômeno social giram em torno das Políticas Sociais. No presente artigo, apresentaremos serviços socioassistenciais voltados para esse grupo e veremos sua relação com a matriz residual.

As principais matrizes teóricas e ideológicas no âmbito das Políticas Sociais são a residual, a social-democrata e a socialista, conforme apontado por Pereira (2016). O presente artigo¹ aponta as características da matriz residual nos serviços socioassistenciais voltados para a população em situação de rua em países latino-americanos.

Considerando como substancial o entendimento sobre a matriz residual para a configuração das Políticas Sociais na América Latina, especialmente a área socioassistencial delimitada para nossa pesquisa documental, traremos agora elementos sobre tal matriz para, no decorrer do artigo, destacarmos as devidas associações.

Segundo Pereira (2016), essa matriz teórica está intrincada a um padrão de proteção social mínimo, destinado ao grupo dos mais pobres. Em vez de reinar a ideia de direitos universais, o acesso é focalizado nos mais pobres. A ideologia da Nova Direita é preponderante para essa matriz, é influenciada pelo neoliberalismo e pelo neoconservadorismo. Para os defensores da Nova Direita, é necessário ter cuidado com a dependência que os benefícios advindos da proteção social podem gerar, pressupondo que as pessoas prefiram acessá-los a trabalhar, motivando assim um aumento no desemprego (Pereira, 2016).

Assim, a defesa neoliberal do livre mercado; do indivíduo; da liberdade negativa; da autorresponsabilização e da proteção mínima aliou-se à argumentação neoconservadora em favor da autoridade do Estado (ou governo forte); da disciplina e da ordem; da hierarquia; da subordinação e do resgate de valores tradicionais, como família patriarcal, propriedade privada, patriotismo, bons costumes e moral (Pereira, 2013, p. 101).

A justificativa da defesa da focalização é canalizar os gastos públicos para os que de fato precisam de assistência, buscando uma suposta eficácia. Quanto às condicionalidades, trata-se de uma forma de justificar os gastos e provar que os beneficiários não fazem parte das “classes perigosas”. São cobradas sob a noção de que “adultos pobres são incapazes de cuidar de si mesmos e de suas famílias, precisando não de apoio legítimo das instituições públicas competentes, mas de coerção e incisiva interferência estatal em suas vidas” (Pereira, 2016, p. 161).

Entre as respostas à pobreza, oferecidas no âmbito da ideologia da Nova Direita, está a organização em redes, caracterizando-se pela associação entre Estado e parceiros que promovem a proteção social àqueles em “situação de vulnerabilidade”. A ideia dessas redes é funcionar como um entrave para que os mais “vulneráveis” caiam em situações ainda mais miseráveis e agir de forma que seja garantido um mínimo de sobrevivência (Pereira, 2013, p.125).

Redes de proteção social assemelham-se aos Modelos de Escada, nos quais reina o individualismo e a responsabilização do indivíduo por sua condição. Os degraus são as políticas, programas, projetos e serviços, e cabe ao indivíduo usá-los. Com o tempo ele vai subindo os degraus até “superar a situação” (Pereira, 2013).

¹ Trata-se de uma versão modificada de parte do debate presente em minha tese de doutorado, intitulada: “População em situação de rua e superexploração da força de trabalho na América Latina”, no Programa de Pós-Graduação em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo, sob orientação do Dr. Mauricio de Souza Sabadini.

Modelos de escada, redes de proteção e trampolins são uma forma de responsabilizar os pobres por sua condição e por sua “superação”. Isso está na base de políticas baseadas na ideologia da Nova Direita e reforçados por organismos internacionais (Pereira, 2013).

Também atrelada à matriz residual está a resposta aos mais pobres por meio de política de transferência de renda, que exige cumprimento de uma série de condicionalidades e programas de ativação para o trabalho. Todo esse processo vincula-se à ideologia da Nova Direita (Pereira, 2013).

Como resultado, apresentaremos ao longo do artigo características da matriz residual nos serviços socioassistenciais dos países latino-americanos pesquisados, com suas escadas, ativação ao trabalho e culpabilização dos sujeitos pela vulnerabilidade e risco vividos, com transferências de renda insuficientes para romper com o processo de rualização.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa documental e de campo cujo objetivo é apresentar as características dos serviços socioassistenciais voltados para a população em situação de rua nos países latino-americanos estudados. Visamos responder à seguinte pergunta: quais são as características dos serviços socioassistenciais no âmbito das Políticas Sociais voltadas para a população em situação de rua em países latino-americanos?

Os países escolhidos para a pesquisa documental foram aqueles que possuem legislação sobre população em situação de rua. Analisamos dados do Brasil, Argentina, Uruguai, Colômbia, México e Chile. A pesquisa documental foi realizada de 2018 a 2020 e utilizou uma grade de análise para nortear o levantamento de dados. Buscamos dados referentes aos serviços socioassistenciais e programas de transferência de renda.

As entrevistas semiestruturadas, aprovadas por meio de Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética, foram norteadas por um roteiro e realizadas com três pessoas em situação de rua definidas pela técnica da bola de neve², cujo nome foi alterado para um fictício escolhido pelos participantes. Foram realizadas em uma praça durante a pandemia da COVID-19. Os participantes foram Mara, Gabriel e Jair, indicados por um dos líderes do Movimento Nacional da População em Situação de Rua. Todos acordaram com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Todas foram gravadas e integralmente transcritas.

Mara e Gabriel estavam recentemente em situação de rua, porém contavam com experiência anterior de vida nas ruas. Explicam a ida para as ruas pelo desemprego e redução do benefício de transferência de renda recebido no período da pandemia, deixando-lhes sem recursos suficientes para o pagamento do aluguel. Jair contava com um maior tempo nas ruas e usava o trabalho informal como principal meio de sobrevivência.

² O presente artigo é fruto da pesquisa doutoral da autora, que, para iniciar a técnica da bola de neve, entrevistou o líder do Movimento Nacional da População em Situação de Rua de um estado brasileiro. Ele indicou os próximos entrevistados. Não informamos a cidade onde as entrevistas ocorreram para garantir o anonimato desse líder. As perguntas foram feitas com base em roteiro semiestruturado destacando o histórico de rualização, vida antes da rua, fatores que, sob a perspectiva dos entrevistados, contribuíram para que passassem a viver nessa situação, estratégia de sobrevivência nas ruas, se recebem algum benefício do governo e se utilizam algum serviço de acolhimento, quais sugestões fariam ao poder público para melhoria dos serviços voltados para a população em situação de rua. No presente artigo, destacaremos as respostas segundo o objetivo deste trabalho.

No próximo ponto, apresentaremos questões importantes sobre a matriz residual e demonstraremos por meio das entrevistas a forma que essa matriz se efetiva. Em seguida abordaremos os dados da pesquisa documental, veremos como os serviços socioassistenciais dos países latino-americanos acessados são permeados pelas características da matriz residual.

Matriz residual: riscos, individualização e ativação ao trabalho

Termos como risco e vulnerabilidade são usados na matriz residual. Sobre risco, Castel (2005, p. 27) caracteriza como “um evento que compromete a capacidade dos indivíduos assegurarem por si mesmo sua independência social. Se ele não estiver assegurado contra esses imprevistos, vive na insegurança”. A forma de lidar com esses chamados riscos, de acordo com esse mesmo autor, é individualmente. Em suas palavras, “o controle dos riscos não é mais um empreendimento coletivo, mas uma estratégia individual” (Castel, 2005, p. 66).

Vulnerabilidade e risco social não são termos neutros. Segundo Pereira (2013, p.133), configuram-se como um “[...] rebaixamento da proteção social à pura função gerencial, reside uma intenção não explícita de supressão de termos básicos, associados ao processo de exploração capitalista, como justiça social, direitos e necessidades os quais, ao contrário do termo risco, carregam em si o imperativo de oferecer respostas a demandas reais”.

Na “Política Nacional de Calle”, do Chile, assim como na política brasileira, há presença constante dos termos “risco” e “vulnerabilidade”, que servem para ignorar a responsabilidade do modo de produção capitalista para a existência do processo de rualização³.

A responsabilização dos próprios indivíduos por sua condição é nítida e uma fundamental defesa da Nova Direita.⁴ A utilização do termo “risco” é intencional e tenta esconder as relações capitalistas que produzem os chamados riscos e as noções de necessidades e direitos que cobram respostas do Estado, não dos próprios indivíduos: “o termo necessidade é prescritivo (exige respostas políticas), enquanto o termo risco é mais descritivo de um fenômeno que não incita resolução” (Pereira, 2016, p. 158). Assim, segundo a visão da Nova Direita, a forma de evitar os chamados riscos é por meio do trabalho assalariado.

Beck (1997) fala sobre a presença de uma individualização, enfatiza o exponencial aumento da função do indivíduo, de forma que a família e a comunidade perderam papéis que agora cabem à própria pessoa. Osorio (2018) chama atenção para o perigo dessa exacerbação do particular. Pois quando cidadãos de direito são colocados no centro do debate, atuam sujeitos, não classes sociais, de forma que perdemos as relações sociais presentes no processo e a dimensão da organização da classe trabalhadora para a luta.

Um fator importante da matriz residual no âmbito aqui trabalhado da Nova Direita é a forma de lidar com os chamados riscos, por meio de transferências de renda aos extrema e comprovadamente pobres, que devem cumprir uma série de condicionalidades para serem assistidos.⁵ O Estado cumpre o papel de incentivador para que eles saiam dessa condição de “dependência”

³ Ver mais em Alvarenga (2012).

⁴ Essas características não são novas. Estão presentes desde a propagação de ideias liberais. A Nova Direita as retoma. É como se não houvesse outra opção.

⁵ Reitero o fato de não se tratar de ideias originais. Pelo contrário, reforça práticas retrógradas. Ao pensar em cumprir algo determinado em troca de assistência, a presença das *workhouses* é um exemplo. Assim, as ideias da Nova Direita não se originam com ela e remetem a práticas há muito tempo utilizadas, mas que agora aparecem sob uma suposta nova roupagem, e em um discurso que tenta convencer sobre a resolução das questões apresentadas.

de benefícios. Uma forma de incentivo preponderante é a ativação para empregos. Sobre a busca por trabalho, vejamos a fala que segue, de nossa entrevistada.

Nóis entregou um monte de currículo. Nóis eu e ele saímo e entregamo aí. Fizemos vinte e poucos reais de currículo, hum minha filha, uma pilha assim óh (nesse momento ela mostrou o tamanho da pilha com as duas mãos, equivalia a umas 300 páginas). Mais até agora, ná-da. Ninguém chama, ninguém faz nada. Entendeu? Como que você vai pagar um aluguel? Os aluguel só aumentando. Você paga água e luz de aluguel, como que você vai? Sem emprego? Nem a reciclagem você tira mais, o dinheiro que você paga um aluguel. Não tem como (Mara, 2020).

Tal ativação ocorre mais no nível de incentivo, como uma “reeducação ao trabalho”, como se eles não trabalhassem desde muito cedo. Todavia a questão não é uma necessidade de reeducação ao trabalho. Conforme última citação da entrevista apresentada, eles buscam empregos. Além disso, o encaminhamento a empregos que lhes ofereçam as condições suficientes para sair das ruas é uma demanda da população em situação de rua identificada em nossas entrevistas. O entrevistado Jair associa o início de seu processo de rualização com a perda de seu emprego e de sua família, conforme suas palavras: “Eu perdi o emprego, perdi tudo. Perdi família, perdi tudo” (Jair, 2020). Mara e Gabriel apontaram o trabalho como a sua maior necessidade, aquilo que lhes é primordial para sair das ruas.

Essa ideia de ativação ao trabalho aparece no bojo da matriz residual de Políticas Sociais, numa transição das ideias do *welfare* para o *workfare*, de forma que os benefícios aos cidadãos deveriam ter algum tipo de retorno ao Estado. Os beneficiários precisariam fazer algo, tanto o cumprimento de condicionalidades quanto a participação em programas de ativação voltadas ao mercado de trabalho, para que os beneficiários rompam sua necessidade por meio do acesso ao trabalho assalariado (Moser, 2011; Pereira, 2016).

O trabalho é um determinante presente nos processos de rualização, conforme consubstanciado em dados da Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua (Brasil, 2009), em que 70,9% sobrevivem pelo trabalho. Pesquisas mais recentes de municípios brasileiros reiteram tal centralidade. Belo Horizonte (2014) constatou 87,3% que trabalham, São Paulo (2020) indicou que 87,8% trabalham. A inserção em trabalhos informais para sobrevivência transparece nas histórias dos relatos dos entrevistados. Vejamos como um deles conta como passou a viver em situação de rua:

Ajudante de obras e às vezes fazia biscate, quando o patrão pegava serviço pra fazer, aí, casa, pra construir, aí ele me chamava para trabalhar de ajudante. As vezes eu já catei reciclagem, coisa assim, pra num poder ficar na rua né? Mais fato de perder serviço, num ter mais como você conseguir o emprego, porque o que tinha acabou, faliu a firma, aí eu não consegui mais encontrar né? Aí nós viemos parar na rua. Aí estamos aqui (Gabriel, 2020).

Considerando essa fala, será que os que vivem nas ruas precisam de ativação ao trabalho, no sentido de reeducação aqui exposto, ou necessitam de fato de inserção em trabalhos⁶ que lhes permitam sair da situação de rua?

⁶O processo de rualização seria superado somente com a superação do modo de produção capitalista. Porém o trabalho em nossa sociedade é imprescindível para a sobrevivência dos trabalhadores e do próprio sistema. Afinal, a força de trabalho é a única mercadoria capaz de produzir outras. Lembramos que a existência da superpopulação relativa é uma condição

A transferência de renda é central enquanto resposta aos chamados riscos sociais e vulnerabilidade. Em nossas entrevistas, há destaque para o acesso ao Bolsa Família, recebido pelos três entrevistados — Mara, Gabriel e Jair. Nossa entrevistada relata: “O que ajuda nós é o Bolsa, né? Nós recebe o Bolsa, faz uma comprinha, guarda pra ir comendo” (Mara, 2020). A renda obtida pelo benefício é insuficiente para saída da situação de rua, ou mesmo para conseguir um emprego assalariado formal, conforme é objetivo das políticas de ativação. Mesmo beneficiários, eles fazem trabalhos informais para obter uma renda de sobrevivência.

Serviços socioassistenciais para a população em situação de rua na América Latina

O fenômeno social *população em situação de rua* exige respostas dos Estados no que diz respeito à forma de tratamento. Um avanço ocorrido nos países latino-americanos pesquisados foi a elaboração de legislações que garantem direitos a esse público. No presente ponto, apresentaremos de forma geral alguns desses direitos e os objetivos consubstanciados em normativas.

Na Argentina, Buenos Aires conta com a Lei 3.706, de 13 de dezembro de 2010, que versa sobre a proteção e os direitos da população em situação de rua. Seu objetivo é, segundo o artigo 1º, “Proteger integralmente y operativizar los derechos de las personas en situación de calle y en riesgo a la situación de calle” (Buenos Aires, 2010).

A supracitada lei estabelece como dever do Estado a promoção de ações educativas visando à redução da discriminação para com a população em situação de rua; a remoção de obstáculos “que impiden a las personas en situación de calle o en riesgo a la situación de calle la plena garantía y protección de sus derechos, así como el acceso igualitario a las oportunidades de desarrollo personal y comunitario”, a formulação e implementação de políticas públicas em diferentes áreas, como saúde, educação, assistência social e trabalho, capacitação dos trabalhadores que lidam com o público-alvo dessa legislação, participação da sociedade civil, elaboração de Políticas Sociais para esse público e difusão da informação sobre os seus direitos. Os dois grandes direitos garantidos pela Lei de Buenos Aires são: o direito à cidade (utilização do espaço público) e o direito ao acesso aos serviços de assistência social (Buenos Aires, 2010, s/p).

A Cidade do México conta com o Programa de Direitos Humanos, que em seu capítulo 29 trata sobre os direitos da população em situação de rua. Em seu primeiro ponto, há destaque das obrigações do Estado na garantia de direitos como a vida, saúde, educação, moradia adequada, trabalho digno, alimentação saudável, cultura, liberdade, entre outros (CDMX, 2016).

Sin embargo, dentro de esas exclusiones acumuladas algunas son determinantes, pues impiden el ejercicio pleno de otros derechos, haciendo imposible la restitución de condiciones que les permitan acceder a una vida digna y evitar la reproducción de la pobreza. Los derechos llave [...] son: derecho a la identidad, igualdad y no discriminación, vivienda y salud. Dependiendo del análisis que se haga de las problemáticas que enfrentan las poblaciones callejeras destacarán más algunos aspectos que otros (CDMX, 2016, p. 562).

Entre as ações propostas na política mexicana no contexto da garantia de direitos à população em situação de rua estão a criação de um sistema de informações, um processo de avaliação permanente com espaço para que os que vivem a realidade possam opinar, o combate às práticas

de existência do capitalismo, logo o desemprego sempre existirá (Marx, 2013; Tiengo, 2020).

discriminatórias e a formulação e implementação de programas de atenção e prevenção para as populações “*callejeras*” (CDMX, 2016).

O objetivo geral da política mexicana é

Respetar, proteger, promover y garantizar bajo el principio de igualdad y no discriminación los derechos civiles, políticos, económicos, sociales, culturales y ambientales de las poblaciones callejeras que habitan y transitan en la Ciudad de México (CDMX, 2016, p. 600).

No Brasil, a Política Nacional voltada para a população em situação de rua foi instituída pelo Decreto Federal 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Entre os princípios, estão o respeito à dignidade e o atendimento humanizado e universalizado. Nas diretrizes, apesar de o Estado ser responsabilizado pela elaboração e financiamento da política, a participação da sociedade civil também aparece, visto que a integração entre poder público e sociedade civil compõe as diretrizes. Outro ponto é a promoção de ações educativas tendo em vista a superação do preconceito e a capacitação dos servidores públicos para atender melhor a população em situação de rua. São seus objetivos:

- I Assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda;
- II Garantir a formação e capacitação permanente de profissionais e gestores [...]
- III instituir a contagem oficial da população em situação de rua; [...]
- IX Proporcionar o acesso das pessoas em situação de rua aos benefícios previdenciários e assistenciais e aos programas de transferência de renda, na forma da legislação específica; [...]
- XIV Disponibilizar programas de qualificação profissional para as pessoas em situação de rua, com o objetivo de propiciar o seu acesso ao mercado de trabalho (Brasil, 2009).

Atentamos que esses objetivos são semelhantes ao presente nas demais normativas acessadas. Há similaridades no que diz respeito à ratificação de direitos sociais nas mais diversas áreas, a capacitação dos profissionais que lidarão com o público-alvo, o apoio às pesquisas, o reconhecimento da indispensabilidade de dados oficiais sobre sua grandeza e seu perfil, a ativação ao trabalho, a revinculação familiar e o incentivo à participação da sociedade civil.

A proposta chilena para combater o processo de rualização baseia-se em: conhecer a situação de rua, prevenir o processo de rualização, proteger os que passam por esse processo e promover a “superação” da situação de rua. Esses elementos abarcam estratégias, tais como a institucionalização de um cadastro nacional que deve ser atualizado a cada cinco anos, registro de todas as pessoas em situação de rua, geração de instâncias de participação, promoção de pesquisas sobre a situação de rua, identificar as pessoas em risco de passar pela rualização, facilitar o acesso aos serviços do Estado, promover um trabalho com os profissionais que lidam com a população em situação de rua, para que eles os percebam como detentores de direitos (Chile, 2015).

Um dos objetivos da política chilena é o fortalecimento e o restabelecimento de vínculos familiares e comunitários. No Brasil, esse também é um dos objetivos dos serviços voltados para a população em situação de rua, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Isso nos remete ao princípio da subsidiariedade, também presente na matriz residual. Afinal,

por esse princípio, primeiro, a responsabilidade é da família e da comunidade; na ausência ou incapacidade destes que o Estado intervém.

O Uruguai conta com o *Programa de Atención a Los Sin Techo*, iniciado em 2005. A partir de 2010, passou a se chamar *Programa de Atención a la Situación de Calle*. Seu objetivo é a reinserção da população em situação de rua na sociedade, tendo em vista a “superação” do processo de ru-alização. Envolve uma abordagem inicial na qual a equipe avalia qual será o encaminhamento, podendo ser abrigo, moradias transitórias e centros-dia (Perciante, 2011).

A Colômbia elaborou a *Política Pública Social para Habitante de Calle* (PPSHC, 2018), cujo objetivo geral é

Garantizar la promoción, protección y restablecimiento de los derechos de las personas en situación de calle, mediante acciones para la atención integral e inclusión social, que permitan la superación de su situación y la mitigación y reducción del daño ocasionado por la forma de vida en calle, en el marco constitucional del respeto a la ley, la convivencia armónica, la autonomía y la libre determinación de las personas para desarrollar su proyecto de vida. Así mismo, busca establecer medidas de prevención frente al fenómeno de habitanza en calle, priorizando tanto a los habitantes en calle, como a los niños, niñas y adolescentes en situación de calle y alta permanencia en calle (Colombia, 2018, p. 73).

Sobre os serviços socioassistenciais para a população em situação de rua no âmbito nacional brasileiro, temos o Serviço de Abordagem Social, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, o Serviço de Acolhimento Institucional e o Serviço de Acolhimento em República, cuja descrição está presente na Tipificação de Serviços Socioassistenciais (MDS, 2014).

A Abordagem Social é retratada pela tipificação como um serviço que faz busca ativa, identificando, entre outros aspectos, a situação de rua visando à inserção na rede socioassistencial e a garantia de direitos. Um de seus objetivos é “Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais” (MDS, 2014, p. 32). Consta como uma das garantias o destaque à preservação da identidade e história de vida das pessoas.

A finalidade do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é “assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida” (MDS, 2014, p. 40).

Entre os objetivos do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de rua, consta a acolhida, a restauração e preservação da integridade e autonomia, a promoção de ações de reinserção familiar e “contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento” (MDS, 2014, p. 40).

Acerca da construção de novos projetos de vida, fica implícita a ideia de que o antigo foi a situação de rua. Contudo as histórias retratadas pela literatura sobre o tema, os dados das pesquisas documental e também os relatos levantados por nossas entrevistas indicam pessoas cuja vida foi e é pautada pelo trabalho, para os quais o processo de ru-alização foi o último patamar quando não tinham opções.

O Serviço de Acolhimento Institucional deve “funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar” (MDS, 2014, p. 44).

O acolhimento precisa resguardar a privacidade aos indivíduos e famílias. Um dos objetivos é “Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva” (MDS, 2014, p. 46). Mais uma vez, aparece a questão da rede e a ativação ao trabalho.

O Serviço de Acolhimento em Repúblicas tem os adultos em processo de saída das ruas como público e “deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores” (MDS, 2014, p. 51). Estão presentes ações de apoio à “qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida” (MDS, 2014, p. 51).

Nos objetivos figuram o acesso à rede socioassistencial, o restabelecimento de vínculos, os quais já foram comentados, e a preparação dos usuários “para o alcance da autossustentação” (MDS, 2014, p. 52).

Em Montevideo, o *Programa de Atención a Personas en Situación de Calle* (Pasc) envolve a equipe central que faz a gestão do programa e a equipe da rua, que é a porta de entrada. Trata-se de um “centro de diagnóstico”⁷ onde as pessoas que necessitam de acolhimento passam para serem encaminhadas, segundo seu perfil e vagas disponíveis. Há também os centros de atenção, que funcionam em modalidades distintas, e o “call center”, onde são recebidas ligações sobre pessoas em situação de rua. Segue o objetivo desse Programa:

Brindar contención y atención de calidad en los aspectos de alimentación, higiene, salud y documentación –entre otros-, a personas en situación de calle, diseñando estrategias personalizadas y acciones hacia el desarrollo de todas sus capacidades como ciudadanos en el pleno ejercicio de sus derechos y deberes (Mides, 2013, p. 5).

O Uruguai conta com diferentes modalidades de atenção, com atendimento diurno, noturno e 24 horas. Os centros 24 horas são voltados para crianças, mulheres e pessoas com mais de 55 anos. Há também as casas de meio caminho. Nelas, os que utilizam o local pagam uma quantia mensal referente aos gastos com alimentação. Os que vivem em sofrimento psíquico acessam as chamadas casas assistidas, enquanto aquelas com necessidades especiais, que necessitam recuperar-se de alguma doença, utilizam um centro específico a esse propósito. A grande maioria dos centros que fazem parte do Pasc localiza-se em Montevideo (Mides, 2013).

Esse país desenvolve o *Programa Calle*, que oferece acolhimento temporário, centros-dia, abrigos noturnos, casas coletivas, unidades habitacionais e instituições de longa permanência, que visam contribuir para que a realização deixe de ser algo crônico. Envolve casas abertas durante o dia para adultos em situação de rua, centros-dia específicos para idosos, ambulatórios para lidar com a questão do consumo de entorpecentes e gestão de danos (Mides, 2013, 2020; Montevideo, 2014).

A normativa argentina, regulamentada pelo decreto 607/1997, de Buenos Aires, evidencia, desde a introdução, a formação de equipes de abordagem social. Os que aceitassem seriam levados para dormitórios, o que enfatiza o caráter transitório dessa assistência, pois serviria como alojamento noturno, local para realização de higiene pessoal e espaço para alimentação. Estabelece também a presença de albergues, igualmente com ênfase para seu caráter transitório. O público-alvo está entre os mais pobres, visto que atende os que não possuem recursos econômicos e passam por uma emergência habitacional. A resposta estatal é oferecer assistência transitória associada à orientação, visando solucionar a referida emergência.

⁷ Expressão usada no documento.

Buenos Aires possui o *Programa Buenos Aires Presente*. Trata-se de equipes compostas de assistentes sociais, psicólogos e agentes sociais que percorrem a cidade oferecendo orientações a pessoas em situação de rua sobre seus direitos, e aquelas que aceitam acolhimento recebem o transporte para os abrigos. As ações dessas equipes são semelhantes ao que temos no Brasil com as equipes de abordagem social. Outro trabalho realizado no local é a distribuição de alimentos, bebidas quentes e cobertores (Buenos Aires, 2021).

Segundo uma avaliação da ONG Médicos do Mundo,

[...] las políticas sociales del Estado de la ciudad de Buenos Aires, continúan con un diseño de “assistencialismo focalizado” reproduciendo enfoque de caridad/ beneficencia público con fragmentación de “beneficios/ beneficiários” según “prueba de medios”, con ineficiencia e ineficacia en sus intervenciones, demostrando un gran déficit de impacto para poder cambiar/ transformar las situaciones de exclusión social crónica de miles de personas en situación de calle de la Ciudad existentes. La Ciudad continúa careciendo de un Sistema de Protecciones Sociales Público con universalidad, integralidad e interdependencia de derechos, sin planificación estratégica con graves vulneraciones y desfinanciamiento estructural (Cesba, 2015, p.17).

A associação entre a esfera pública e a privada perpassa as políticas socioassistenciais acessadas. Na Argentina o “*Programa Sin Techo*”, aprovado pelo Decreto 607/1997, defende a parceria público-privada como forma de solucionar o problema, conforme a citação que segue:

Es así que se hace indispensable la coordinación con ONGs que se dediquen a ayudar este tipo de población. Ello permite la participación de estas organizaciones en la solución de los problemas, colaborando y aunando esfuerzos con el Gobierno de la Ciudad (Secretaría de Promoción Social), a fin lograr la optimización de las tareas emprendidas para el rescate de la gente de la calle (Argentina, 1997).

Entre os objetivos específicos do decreto argentino 607/1997, de Buenos Aires, encontramos o oferecimento da inclusão desse grupo populacional nos programas de atendimento e a oferta de alojamento visando atender às necessidades básicas e também:

Diagnosticar y tratar socialmente a los grupos familiares alojados con un abordaje interdisciplinario para lograr cambios que permitan superar la situación de emergencia.

Establecer acciones de coordinación con *organizaciones no gubernamentales* que presten este tipo de servicios, tendiendo a la organización de una red de prestaciones inherentes a la problemática enunciada (Argentina, 1997, grifo nosso).

Essa citação aponta para a matriz residual, abarcando a focalização e seletividade. Temos também a presença das redes de serviços, assim como no decreto brasileiro, que instituiu a Política Nacional para inclusão social da população em situação de rua. Destacamos as primeiras palavras da citação com o intuito de sobrelevar o individualismo, encobrando o caráter de classe das relações sociais. Além disso, indicam a culpabilização das pessoas em situação de rua.

Analisando as políticas socioassistenciais, aparece em todos os países pesquisados a questão da inclusão social, pois objetiva-se superação do processo de rualização. Um meio de atingi-la é o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, redes socioassistenciais e associação

público-privadas. O modelo preponderante em que se organizam as respostas é o de escada, no qual os serviços socioassistenciais são os degraus por onde as pessoas sobem para alcançar a tão falada “superação”. Essas questões seguem a matriz residual com foco no indivíduo, como se a vida nas ruas fosse meramente uma situação buscada pelos que nela se encontram, e, portanto, eles possuem a obrigação de superá-la.

O Chile conta com uma Política Nacional que aponta para a ideia de inclusão social da população em situação de rua, com vistas a contribuir para a “superação” do processo de rualização.

La Política Nacional de Calle tiene por objeto contribuir a la inclusión social de las personas en situación de calle, revirtiendo los prejuicios y conductas discriminatorias hacia este grupo de la población, y reconociendo sus derechos y aptitudes para superar la situación de calle, mediante el despliegue de estrategias, acciones y compromisos intersectoriales en favor de las personas que viven o podrían llegar a vivir en situación de calle (Chile, 2015, p. 19).

Está presente nos objetivos específicos da Política Pública Social para *Habitante de Calle* (PPSHC, 2018) a formação para o trabalho, associada à responsabilidade social empresarial, e as redes de apoio são apontadas como fundamentais para a proteção dos que vivem em situação de rua (Colombia, 2018). Os três pontos em que se estrutura a Política são: prevenção, atenção aos que vivem em situação de rua norteados pelo restabelecimento de direitos, inclusão social, articulação interinstitucional e fortalecimento estatal para implementação da política (Colombia, 2018).

A Política Pública Social para *Habitante de Calle* (PPSHC, 2018) visa restabelecer vínculos com as famílias, reestruturando sua rede de apoio, objetivando “cambiar hábitos y conductas que promueven la permanencia em la vida em calle” (Colombia, 2018, p. 118). Percebemos novamente a redução da situação de rua a ações individuais.

A Política Pública Social para *Habitante de Calle* (PPSHC, 2018) volta-se para o fortalecimento de redes sociais e comunitárias com vistas ao restabelecimento de vínculos. Segundo o documento, é necessário

[...] que esta población se involucre con redes distintas a aquéllas presentes en el fenómeno de habitanza en calle. La oportunidad de participar en redes relacionadas con artes, lúdica, deporte, oficios, apoyo psicosocial, estudio, entre otras, les permitirá no sólo relacionarse de una manera diferente con el grupo de personas con las cuales está participando en su proceso, sino también vincularse con la sociedad de manera distinta. Pertenecer a grupos distintos a los de la calle, le permitirá valorar los sistemas de regulación compartidos por el resto de la sociedad (Colombia, 2018, p. 119).

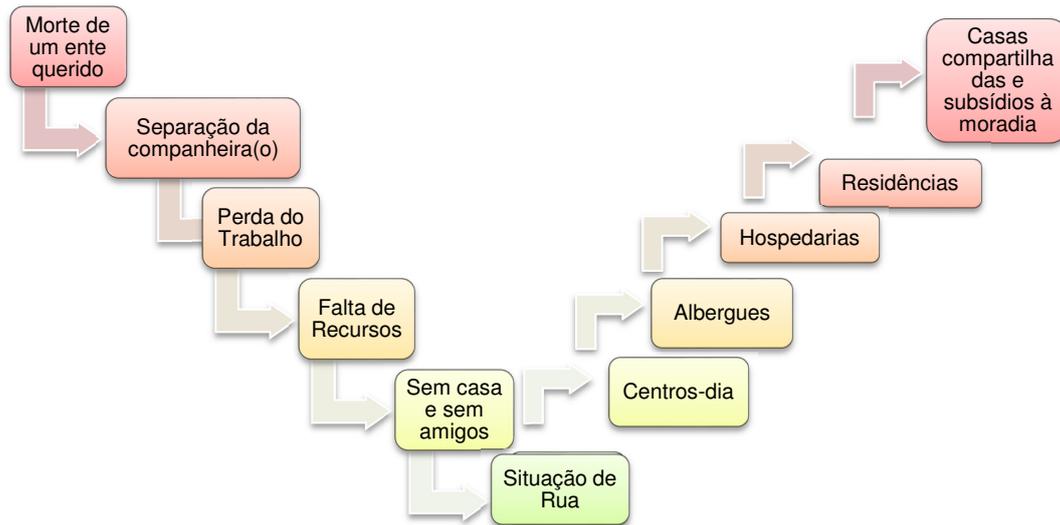
A experiência chilena destaca entre os objetivos específicos: a efetivação de uma rede de alojamentos e serviços básicos financiados pelo Estado, o favorecimento à recuperação dos vínculos familiares e a diminuição das barreiras para o acesso a melhores trabalhos.

No que diz respeito à “superação” da situação de rua, estão presentes a elaboração e a implementação de uma rede de atenção básica à população em situação de rua, bem como atender a esse grupo populacional pelos programas de moradia, apoiar o acesso ao emprego, promover capacitação laboral e promover o melhor acesso a programas de educação junto ao público-alvo (Chile, 2015).

O modelo chileno apresenta a escada da superação conforme a Figura 1 seguinte. Sua ênfase é a individualização. Observemos a seguir que os degraus descidos pelas pessoas que vivem

a realização são representados pelos motivos que permeiam a expressão da Questão Social e os serviços e programas sociais, os degraus que as levam à “vida independente”, expressão usada na referida pesquisa.

Figura 1 – Escada da Superação



Fonte: A autora, com base em Chile (2012, p. 22).

Vejamos a partir de tal modelo apresentado uma visão que percebe a população em situação de rua a partir de uma concepção individual. O individualismo e a culpabilização dos sujeitos que vivenciam o processo de rualização são nítidos na referida figura, que traz a escada da superação. Modelos como esse, de escada, e também as redes e trampolins são expressões da matriz residual.

Refletindo sobre as políticas sociais no âmbito da assistência social voltadas para a população em situação de rua, ainda que não conste a expressão “escada da superação”, como especificado na política chilena, é perceptível que o Brasil segue esse mesmo modelo para responder à população em situação de rua.

O documento colombiano Política Pública Social para Habitante de Calle (PPSHC, 2018) diz o seguinte sobre a intervenção individual:

La intervención individual está dada por una serie de pasos con cierto orden lógico, sin embargo no pueden entenderse como un proceso lineal en sentido estricto. Cabe recordar que en el proceso de atención con los HC⁸ hay múltiples entradas y salidas, dependiendo en gran medida de la voluntad del HC (Colombia, 2018, p. 117).

Nesse parágrafo, identificamos duas questões centrais. A primeira é a questão dos passos individuais. Isso remete à ideia da escada da superação do modelo chileno, ainda que aqui não apareça a palavra “escada” ou uma figura que a descreva. A segunda é a responsabilização da pessoa em situação de rua por sua condição, pois as entradas e saídas dependerão de sua vontade.⁹ Há reiteração da noção de escolha da situação de rua, conforme segue:

⁸Habitantes de calle.

⁹Discordamos completamente dessa concepção. Vemos a situação de rua com seus processos de rualização como uma expressão da Questão Social, produto do capitalismo.

Los pasos sugeridos se encuentran acorde a las fases de la atención mencionadas anteriormente. Se recuerda, nuevamente, la alta probabilidad de que los habitantes de calle solo desarrollen el primer paso pues habrá personas que por sus niveles de deterioro en su salud física y mental, sus escasas posibilidades de inserción laboral o desarrollo de una vida autónoma, o por el momento vital en el que se encuentran no van a iniciar procesos de incorporación social. En este caso los objetivos se relacionan con la reducción del daño y la posibilidad de ofrecer espacios intermedios para mejorar la calidad de vida de las personas que optaron por la vida en calle (Colombia, 2018, p.118).

Está implícita na citação a culpabilização da população em situação de rua por sua condição, como se meramente ações individuais levassem à vida nas ruas, desconsiderando o contexto geral. Outro fator presente é a questão da escolha, aludindo à ideologia liberal e à desresponsabilização do Estado quanto à existência de pessoas que vivem no extremo oposto a qualquer direito social, cujas vidas são representações constantes de violações de direitos sociais e direitos humanos mais básicos. É uma visão superficial, não apreende o todo, não percebe que o cerne do problema não são as pessoas que vivem em situação de rua, e sim o modo de produção capitalista, com as consequências da concretização de sua lei geral de acumulação (Tiengo, 2020).

Destacamos a seguir ações estratégicas presentes na Política Nacional Brasileira para a inclusão social da população em situação de rua¹⁰.

1. Inclusão da população em situação de rua como público-alvo prioritário na intermediação de emprego, na qualificação profissional e no estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com o setor público para a criação de novos postos de trabalho;
2. Promoção de capacitação, qualificação e requalificação profissional da população em situação de rua (Brasil, 2008, p. 16).

Além da ativação para o trabalho, percebemos também a noção implícita de responsabilização dos próprios indivíduos pela situação vivida, ao propor a capacitação e qualificação profissional, como se essa capacitação promovesse a inserção em um emprego e consequente saída da situação de rua. A população em situação de rua apresenta multifacetadas expressões da Questão Social, e sua existência ocorre como produto do modo de produção capitalista, de sua lei geral de acumulação, conforme defendido por Tiengo (2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do artigo, destacamos características da matriz residual nos serviços socioassistenciais voltados para a população em situação de rua, com base em dados do Brasil, Argentina, Uruguai, Colômbia, México, Chile, e da pesquisa empírica com três entrevistados em situação de rua no Brasil. Evidenciamos estratégias similares, pautadas por ações com foco nos sujeitos que vivenciam o processo de realização, considerados “em risco”, com presença marcante da “vulnerabilidade”, que, para “superar” a situação vivida, precisam usar os serviços socioassistenciais ofertados, atuando como degraus de uma escada que precisa ser subida pela população

¹⁰ Com as reflexões aqui expostas, não temos o objetivo de perder de vista o avanço dessa política. Por isso, salientamos que a criação da política nacional voltada para a população em situação de rua foi uma vitória dos movimentos sociais, fruto de muita luta, e prevê a garantia de direitos importantíssimos para a população em situação de rua. E a luta precisa continuar no sentido de que sejam garantidos os direitos preconizados em tal política, que virou lei por meio do Decreto 7.053/2009.

em situação de rua, que, por meio da ativação ao trabalho e utilizando serviços organizados em rede, com apoio público-privado supostamente alcançarão a superação da situação de rua.

Apontamos para contradições e similaridades nos países latino-americanos estudados, cuja ênfase das respostas à população em situação de rua ocorre por meio de redes com participação pública e privada, ativação ao trabalho, inserção em programas de transferência de renda e modelos de escadas com foco no indivíduo responsável por subir os degraus, numa maneira implícita de desresponsabilização do Estado e responsabilização dos indivíduos que passam por esse processo e suas famílias.

Os que defendem a adoção da seletividade, “que não é outra coisa senão a focalização na pobreza” (Pereira; Stein, 2010, p. 113), argumentam que promoveria o acesso a grupos que de fato merecem o acesso. Pereira e Stein (2010) indicam o fracasso da focalização motivado pelos seguintes fatores: problemas estruturais são vistos como faltas morais; para merecer assistência é necessário permanecer na pobreza; aumentam a pobreza, pois deixam de atender pessoas que, se lograssem acesso, não chegariam à condição de empobrecimento que lhes habilitaria a acessar as políticas focalizadas; “são na maioria das vezes, mais dispendiosas do que políticas universais porque uma de suas principais funções é controlar filtrações de não merecedores nos grupos selecionados” (Pereira; Stein, 2010, p. 117).

Focalização, seletividade, oferta de políticas parcas são insuficientes para as necessidades humanas que precisam voltar à centralidade. Apesar de sabermos que a superação das expressões da Questão Social imbrica-se à superação do modo de produção capitalista, entendemos que a disputa por Políticas Sociais que, ao invés de tentar superar termos vazios como risco e vulnerabilidade, responda a necessidades humanas, é fundamental para mitigar o sofrimento das classes trabalhadoras usuárias de tais políticas.

Urge a necessidade de buscar novas estratégias para mitigar essa multifacetada expressão da Questão Social, com base em modelos mais abrangentes, com bons resultados em outros países, que considere as múltiplas expressões da Questão Social a que estão submetidos. Como exemplo, podemos citar o *housing first*¹¹, estratégia em expansão nos países europeus, tais como Espanha, Portugal, França, Alemanha, Itália, Dinamarca, Irlanda, Reino Unido, entre outros. Para ser efetivado no Brasil, é imprescindível guardar devidamente suas particularidades e oferecer políticas integrais e intersetoriais.

REFERÊNCIAS

ARGENTINA. **Decreto nº 607, de 6 de junho de 1997**. Se aprueba el programa integrador para personas o grupos familiares en situación de emergencia habitacional - familias en situación de calle - sin techo - programa para las personas solas o familias sin techo - personas y familias sin vivienda. Buenos Aires, 6 jun. 1997. Disponível em: <http://www2.cedom.gob.ar/es/legislacion/prestaciones/accionsocial/index7.html>. Acesso em: 29 jun. 2018.

BAPTISTA, Isabel; MARLIER, Eric. **Fighting homelessness and housing exclusion in Europe: A study of national policies**. Brussels: European Commission/European Social Policy Network (ESPN), 2019.

BECK, Ulrich. A Reinvenção da Política: Rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich, LASH, Scott. **Modernização Reflexiva**. São Paulo: Unesp, 1997.

¹¹ Ver mais em Baptista e Marlier (2019).

BELO HORIZONTE. **Terceiro censo da população em situação de rua de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: Centro Regional de Referência em Drogas da Faculdade de Medicina da UFMG, 2014.

BRASIL. **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em: 21 jan. 2022.

BRASIL. **Política Nacional para inclusão social da população em situação de rua**. Brasília, 2008. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-08/pol.nacional-morad.rua_.pdf.

BUENOS AIRES. **Buenos Aires Presente**. 2021. Disponível em: <https://www.buenosaires.gob.ar/desarrollohumanoyhabitat/buenos-aires-presente-bap>. Acesso em: 29 jan. 2021.

BUENOS AIRES. **Ley 3.706, de 13 de diciembre de 2010**. Protección y garantía integral de los derechos de las personas en situación de calle y en riesgo a la situación de calle. Disponível em: <http://www2.cedom.gob.ar/es/legislacion/normas/leyes/ley3706.html>. Acesso em: 29 jan. 2021.

CASTEL, Robert. **A Insegurança Social: o que é ser protegido?** Petrópolis: Vozes, 2005.

CDMX, Ciudad de México. **Programa de derechos humanos de la Ciudad de México**: Tomo 5 Grupos de población, Nuestra Ciudad, Nuestros derechos. México: Secretaría Ejecutiva del Mecanismo de Seguimiento y Evaluación del Programa de Derechos Humanos de la Ciudad de México, 2016. Disponível em: <https://www.pdh.cdmx.gob.mx/storage/app/media/uploaded-files/tomo-5-grupos-de-poblacion.pdf>. Acesso em: 12 set 2024.

CESBA, Consejo Económico y Social de la Ciudad de Buenos Aires. **Recomendaciones para la aplicación de la Ley Nro.3706**: protección y garantía integral de los derechos de las personas en situación de calle y en riesgo a la situación de calle en la Ciudad de Buenos Aires. 1. ed. Buenos Aires: Consejo Económico y Social de la CABA, 2015.

CHILE. Ministerio de desarrollo social. **Política Nacional de Calle**: Una estrategia para la inclusión de las personas en situación de calle. Oficina Nacional de Calle, 2015.

COLOMBIA. Política Pública Social Para Habitante De Calle. **PPSHCOficina de Promoción Social Grupo de Gestión Integral en Promoción Social**. Colombia, 2018.

GABRIEL, Mara. Entrevista [2020]. Entrevistadora: (Suprimido). Brasil, 2020. 1 arquivo mp3 (34 minutos e 23 segundos). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da pesquisadora.

JAIR, Mara. Entrevista [2020]. Entrevistadora: (Suprimido). Brasil, 2020. 1 arquivo mp3 (34 minutos e 23 segundos). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da pesquisadora

MARA, Mara. Entrevista [2020]. Entrevistadora: (Suprimido). Brasil, 2020. 1 arquivo mp3 (34 minutos e 23 segundos). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da pesquisadora.

MDS, Ministério de Desenvolvimento Social e combate à fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Distrito Federal: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2014.

MIDES, Ministerio de Desarrollo Social. **Diagnóstico de situación y capacidades de los Centros PASC**. Programa Atención a las Situaciones de Calle 2012: Documento de Trabajo N°14. Montevideo: Dirección Nacional de Evaluación y Monitoreo, 2013.

MIDES, Ministerio de Desarrollo Social. **En atención al pedido de informes cursado por la representante Lucia Etcheverry**. 2020. Disponível em: <https://www.gub.uy/ministerio-desarrollo->

social/institucional/informacion-gestion/pedidos-de-informes/informacion-referida-programa-calle-instituto-artigas. Acesso em: 25 jan. 2021.

MONTEVIDEO. **Programa Calle**. [2014]. Disponível em: <https://montevideo.gub.uy/sites/default/files/biblioteca/borradorprogramacalledrogaspresentacionernestodeloscamos.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2021.

MOSER, Liliane. A nova geração de políticas sociais no contexto europeu: workfare e medidas de ativação. *Revista Katálysis* [online], 2011, v. 14, n. 1, p. 68-76, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802011000100008>. Acesso em: 13 set. 2024.

NATALINO, Marco Antônio Carvalho. **A População em situação de rua nos números do Cadastro Único**. Rio de Janeiro: Ipea, 2024.

NATALINO, Marco. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil (2012- 2022)**: Publicação preliminar. Brasília: Ipea, 2022.

OSORIO, Jaime. 6º Encontro Internacional e 13º Encontro Nacional de Política Social. Vitória, 2018. Minicurso: O Estado Capitalista Dependente Questões Teóricas e Históricas.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção Social no capitalismo**: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA, Potyara A.; STEIN, Rosa Helena. **Política social**: universalidade versus focalização. Um olhar sobre a América Latina. In: BOSCHETTI, Ivanete *et al.* (org.). **Capitalismo em crise**: política social e direitos. São Paulo: Cortez, 2010. p. 106-130.

PRATES, Jane Cruz; PRATES, Flávio Cruz; MACHADO, Simone. Populações em situação de rua: os processos de Exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento. **Revista Temporalis**, Brasília, ano 11, n. 22, p.191-215, jul./dez. 2011.

ROSA, Cleisa M. Maffei. **População de rua**: Brasil e Canadá. São Paulo: Hucitec, 1995.

SÃO PAULO. **Pesquisa censitária da população em situação de rua**: caracterização socioeconômica da população em situação de rua e relatório temático de identificação das necessidades desta população na cidade de São Paulo – Produto XIII relatório final do censo e pesquisa amostral de perfil socioeconômico e de identificação das necessidades. São Paulo: Qualitest, 2020.

TIENGO, Verônica Martins. O Fenômeno População em Situação de Rua Enquanto Fruto do Capitalismo / The Phenomenon Population in Street Situation as a Fruit of Capitalism. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, [S. l.], v. 17, n. 1, p. 138-150, 2018. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/29403>. Acesso em: 17 set. 2024.

TIENGO, Verônica Martins. **Rualização e informalidade**: frutos do capitalismo. Curitiba: Appris, 2020.

VIEIRA, Maria Antonieta; BEZERRA, Eneida Maria Ramos; ROSA, Cleisa Moreno Maffei. **População de rua: Quem é, Como vive, Como é vista**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.